



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 017/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina ponto facultativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal no período vespertino do dia 17 (dezesete) de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente